



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N.º.417/2001

Concede Avanço Trienal a
Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Srt^a. **ONDINA PAULINA MARTINS DE VARGAS**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Cozinheira, o 3.º.(terceiro) Avanço Trienal, correspondente a nove (09) anos de efetivo serviço, a partir do dia 01 de Outubro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro
De avisos e publicações em 03/10/01, livro n.º.30.